



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

DECRETO Nº 085/2020

Súmula: nomeia Gestora de Termo de Colaboração.

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º, inc. VI, da Lei 13.019/2014

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública, Sra. Glorinha Vidal Baggio, como Gestora do Termo de Colaboração 01/2020 celebrado entre o Município de Antonio Olinto e a Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente (APADEFIC), com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 17 de março de 2020.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

DECRETO N° 018/2020

Súmula: nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2° inc. X da Lei 13.019/2017


DECRETA

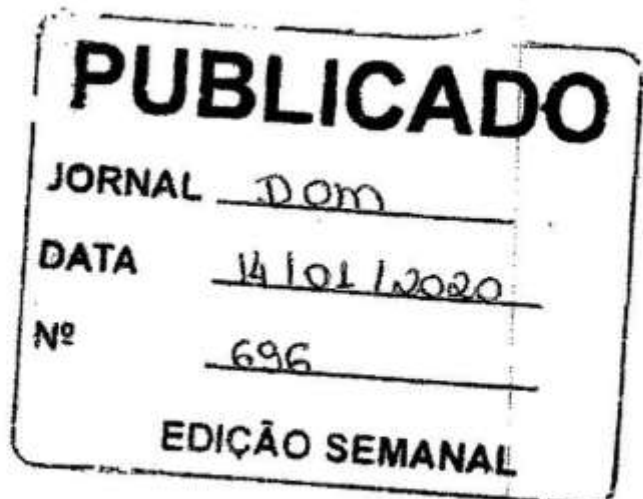
Art. 1° Fica nomeada Comissão de Monitoramento e Avaliação, colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Município de Antonio Olinto, a partir da presente data, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, a ser composta pelos seguintes servidores públicos:

- Karen Aline Dubiel da Silva Blaskiewicz (Psicóloga)
- Gilciane Aparecida da Silva (Professora)
- Angela Letícia Alberti (Chefe de Departamento)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 14 de janeiro de 2020


Fábio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

DECRETO 74/2017.

Súmula: nomeia comissão de monitoramento de parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º inc. X da Lei 13.019/2017

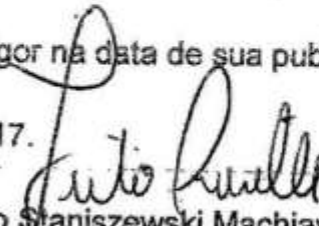
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Antonio Olinto, nos termos da Lei 13.019/2014, a ser composta pelos seguintes servidores públicos:

- Aryadne Rita Gomes Ziemer Machiavelli.
- Luciana Cristina de Almeida.
- Gilciane Aparecida Dubiel da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 10 de maio de 2017.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL DOM

DATA 25.05.17

Nº 070

EDIÇÃO SEMANAL